



Edital 03/FOSPA/2019

A Superintendência Artística da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - FOSPA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 4º e Incisos, do Decreto Nº 51.484, 15 de maio de 2014, **DETERMINA** a abertura de Inscrições para o Primeiro Concurso Interno para Alunos da Escola da OSPA, destinado à participação como solistas em concertos da OSPA, OSPA Jovem e Banda Sinfônica da Escola da OSPA no segundo semestre de 2019 ou no primeiro semestre de 2020.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. Período de inscrição: de **15 a 26 de julho, de segunda a sexta-feira.**
- 1.2. Horário de inscrição: De 09 às 12h e 14h às 17h;
- 1.3. As inscrições de candidatos menores de 18 (dezoito) anos somente poderão ser feitas pessoalmente, devidamente acompanhados de um de seus representantes legais ou responsável.
- 1.4. Local das Inscrições: Escola de Música da OSPA (Av. Cristóvão Colombo, 300)

2. DOS PRÉ-REQUISITOS:

- 2.1. Estar matriculado na Escola da OSPA – Conservatório Pablo Komlós e estar frequentando regularmente as aulas.

3. DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

3.1 Serão selecionados três alunos:

- O aluno de melhor pontuação geral, que terá por prêmio tocar como solista em um concerto da OSPA.



- O aluno de melhor pontuação das Cordas, excetuando-se o de melhor pontuação geral, se for o caso, que terá por prêmio tocar como solista em um concerto da OSPA Jovem;
- O aluno da melhor pontuação de Sopros ou Percussão, excetuando-se de melhor pontuação geral, se for o caso, que tocará como solista em um concerto da Banda Sinfônica.

3.2. Não haverá distribuição de prêmios em espécie.

4. DAS PROVAS:

- 4.1. As provas serão realizadas em duas etapas, sendo que a primeira terá caráter eliminatório e classificatório. Os alunos com nota inferior a 7 serão eliminados. Os candidatos com nota superior a 7 serão aprovados para a segunda etapa.
- 4.2. A primeira etapa será realizada nos dias 19 e 21 de agosto das 09h às 19horas
- 4.3. O horário das provas da primeira etapa, de cada candidato, será divulgado até o dia 9 de agosto, conforme item 1 deste edital, no mural da Escola da OSPA.
- 4.4. Na primeira etapa, o candidato deverá tocar a peça de confronto que está no quadro abaixo, de acordo com o instrumento à qual concorrerá.
- 4.5. Na segunda etapa o candidato deverá tocar a peça que deseja executar como solista com a OSPA.
- 4.6. Todas as provas previstas neste edital serão realizadas na Escola de Música da OSPA (Av. Cristóvão Colombo, 300) ou na Sala de Ensaios da OSPA, no CAFF (Av. Borges de Medeiros, 1501).

Instrumento	Peça de Confronto
Flauta	W.A. Mozart, Concerto para Flauta em sol maior, k.313 1º movimento
Oboé	W.A. Mozart, Concerto para Oboé em dó maior, K 314 - 1º Movimento



Clarinete	F. Krommer, .Concerto em Mi bemol Maior
Fagote	W.A.Mozart, Concerto para Fagote em si bemol maior – K 191-1º movimento
Trompa	W.A.Mozart , Concerto para trompa nº 3, K447 em bi bemol maior - 2º movimento
Trompete	Johann Nepomuk Hummel, Concerto para trompete e orquestra em Mi bemol maior - 1º mov
Trombone	Alexandre Guilmant: Morceau Symphonique
Eufônio	Friedrich Dieth, Romana
Tuba	Dom Hadad, Suíte para Tuba – 1º Movimento
Violino	J.S. Bach, Partita 2 para violino solo - Allemanda
Viola	G.P. Telemann, Concerto para Viola em sol maior- 2º movimento
Violoncelo	J.C. Bach , Concerto para violoncelo em dó menor – 1º movimento
Contrabaixo	Benedetto Marcello, Sonata No. 2 in E Minor .
Percussão	Ney Rosauro, sonatina para caixa clara - 1º movimento

4.7. Será atribuída nota de 0,0 a 10,0 para cada etapa.

4.8. A primeira etapa terá peso 1 e a segunda etapa terá peso 2

4.9. A nota final será constituída da seguinte maneira:

- Será feita a soma da nota da primeira etapa, com a nota da segunda etapa, sendo que esta última será multiplicada por dois. O resultado desta adição será dividido por três, constituindo assim a nota final.

4.10. Os pianistas da Escola estarão à disposição para acompanhar os candidatos. Eventuais ensaios preparatórios deverão ser marcados diretamente na secretaria da Escola.

4.11. Em caso de empate na nota final, será considerado vencedor aquele candidato que tiver obtido a maior nota na segunda etapa. Persistindo o empate, será vencedor o candidato de menor idade.

4.12. Caso o candidato seja selecionado para tocar com a OSPA jovem ou Banda Sinfônica, poderá trocar a obra que havia sido escolhida para o concerto com a OSPA.



5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

5.1. Os alunos inscritos na seleção interna serão submetidos a provas para avaliação da capacidade musical, de acordo com os seguintes critérios:

I. Precisão e fluência rítmica (nota de 0,00 a 10,0)

II. Habilidade técnica, observando os itens:

- Vibrato (violino, viola, violoncelo, contrabaixo)
- Articulação (todos os instrumentos)
- Técnica digital (todos os instrumentos)
- Homogeneidade da coluna de ar (instrumentos de sopro)
- Sustentação respiratória do fraseado (instrumentos de sopro)
- Expressividade da execução (todos os instrumentos)
- Técnica de arco (violino, viola, violoncelo, contrabaixo de arco)
- Uso adequado de dinâmica (todos os instrumentos)
- Afinação (todos os instrumentos)
- Sonoridade (todos os instrumentos)
- Postura corporal adequada ao instrumento (todos os instrumentos)

III. Interpretação adequada dos símbolos musicais (todos os instrumentos).

IV. Demonstração da compreensão dos significados da partitura, levando em consideração seu contexto histórico e estilístico (todos os instrumentos).

V. Correta leitura à primeira vista ao instrumento, contemplando de modo satisfatório a execução das alturas e a relação dos valores rítmicos e de dinâmica (todos os instrumentos).

6. DA BANCA EXAMINADORA:

6.1. A Banca Examinadora será constituída pelos professores do Conservatório, sendo facultado a membros da administração do Conservatório e da Direção Artística da OSPA também integrarem a banca.



6.2. A decisão da Banca Examinadora é soberana e inquestionável.

7. DOS RESULTADOS DAS PROVAS DE SELEÇÃO:

7.1. Os resultados das provas da primeira etapa e as datas e horários da segunda etapa serão divulgados até o dia 23 de agosto, no mural da Escola da OSPA

7.2. Os resultados finais serão divulgados em até três dias úteis após o encerramento da segunda etapa.

8. DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS:

8.1. Será eliminado o candidato que:

Deixar de apresentar alguma das obras descritas no quadro referido no item 4.4 deste edital;

8.2. Usar de meios fraudulentos ou de comportamento inadequado na inscrição ou ao fazer as provas.

9. DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM:

9.1. Ao efetivar a sua inscrição na seleção interna, nos termos do presente edital, o candidato autoriza, desde já, a Fundação OSPA a utilizar de forma gratuita, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretroatável sua imagem e voz, para fins exclusivo de caráter promocional e institucional da Fundação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Os candidatos inscritos deverão chegar ao local onde serão realizadas as provas, com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência.

10.2. Em nenhuma hipótese haverá realização de prova em segunda chamada.

10.3. Não será permitida a gravação das provas pelos alunos candidatos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da FOSPA, ouvida a Superintendência Artística.

Porto Alegre, 9 de Julho de 2019

Diego Grendene de Souza,
Diretor da Escola da OSPA - Conservatório Pablo Komlós.

Maestro Evandro Matté,
Superintendente Artístico.